



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Insanos Moto Clube - Comando Mundial, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- Dia 16 de julho:

O Dia do Dia do Insanos Moto Clube - Comando Mundial”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira*****JUSTIFICATIVA**

O Insanos Moto Clube, presta relevantes trabalhos em todos os municípios onde tem suas sub sedes, em especial em nosso Município, atualmente é considerado o maior moto clube no Brasil, salientando que possui sub sedes fora do país.

Nos encontros, além de curtirem boa música, instalam barracas com diversos produtos para motociclistas, artesanatos e comidas típicas, onde parte da arrecadação, é direcionada as instituições as quais o moto clube entende no momento estarem mais necessitadas, como recentemente, fizeram campanha para ajudar as famílias do Rio Grande do Sul.

Outro ponto importante que destaco é que, nestes encontros, sempre é feito um trabalho de conscientização para a condução segura sobre duas rodas, os motociclistas do Insanos valorizam a família e lutam por um trânsito mais seguro.

Posto isso, como o moto clube comemora no dia 16 de julho o aniversário do comando mundial, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de lei.